



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

Administração: José João Inácio

FUNDADA EM 1881 - EMANCIPADA PELA LEI Nº. 1818 DE 29-12-1953 - INSTALADA EM MAIO DE 1954

Rua Desembargador Fellsmiro Guedes, 135 - Telefone 13 - CEP 55.460 - Cupira - PE

CGG 10.191.799/0001-62

GOVERNO E POVO UNIDOS PARA O PROGRESSO

LEI Nº 06, DE 29 DE AGOSTO DE 1980.

EMENTA:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO ESTA LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cr\$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para o término da construção de 01 (uma) Unidade Escolar de 1º grau, com 02 (duas) salas de aula e outras dependências, no Sítio "Cajazeiras", deste Município, subordinado a esta classificação:

70-SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

70.2-Serviços de Obras e Urbanismo

08421881.00-Construção de uma Unidade Escolar

4110-Obras e Instalações Cr\$..... 200.000,00

ARTIGO 2º - O dispêndio oriundo do artigo pretérito, será acobertado financeiramente pela anulação explicitada nesta Unidade Orçamentária:

70-SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

70.2-Serviços de Obras e Urbanismo

13764491.22-Construção de Esgotos em várias artérias da cidade

4110-Obras e Instalações Cr\$..... 40.000,00

10070211.24-Aquisição de um Caminhão-caçamba para os Serviços de Obras

4120-Equipamentos e Material Permanente Cr\$

Cr\$..... 160.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, EM 29 DE AGOSTO DE 1980.

a) José João Inácio.

- PREFEITO -